

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 473/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de novembro de 2023, bem como no Parecer nº 321/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, aplica a penalidade de REPRÊNSÃO à processada FERNANDA BATISTA FERREIRA DA SILVA - MaSP 1.365.040-3, ocupante de cargo de Assistente Executiva de Defesa Social, admissão 2, lotada no Presídio de Ribeirão das Neves I – Antônio Dutra Ladeira, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos da Lei nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de abril de 2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 48.928 de 24/10/2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 472/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de novembro de 2023, bem como no Parecer nº 181/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, aplica a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao processado SAMUEL QUEIROZ FERREIRA - MaSP 1.123.934-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado na Central Integrada de Escolta e Apoio Operacional de Juiz de Fora, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, incisos V e VI, por inobservância do disposto nos arts. 169 e 216, incisos V e VI, c/c art. 256 e 250, inciso V, todos da Lei nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Sandro Henrique Pedretti Menezes - OAB/MG 189.358. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de abril de 2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 48.928 de 24/10/2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 469/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de novembro de 2023, bem como no Parecer nº 368/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, aplica a penalidade de DEMISSÃO ao processado RAURY ALUXA SILVA NASCIMENTO - MaSP 1.436.156-2, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado na Penitenciária José Edson Cavaliéri, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, incisos V, por inobservância do disposto no art. 216, incisos I, V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 249, inciso II, todos da Lei nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de abril de 2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 477/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de novembro de 2023, bem como no Parecer nº 397/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 7 (sete) dias às processadas SARAH SANTOS FERREIRA BIONDI - MaSP 1.228.545-8, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, e CAROLINA NORONHA DE ARAUJO - MaSP 1.380.080-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotadas no Presídio de Montes Claros I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa das processadas acima qualificadas e do advogado Adilson Mendes Costa Junior - OAB/MG 125.751 Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de abril de 2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 470/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de novembro de 2023, bem como no Parecer nº 369/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos em face de PAULO HENRIQUE LADEIRA DA SILVA - MaSP 1.227.231-6, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio Inspeitor José Martinho Drumond, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de abril de 2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2204416 - 1

ATO Nº 359 /2026-ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §2o da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADCT da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores:

MA SP: 1078334-8, JOAO JOSE DOS REIS NETO, PP, IV/B, a contar de 30/03/2026
MA SP: 376.997-3, LADISLAU COUTINHO OTONE, PP, III/J, a contar de 03/02/2026
MA SP: 379.558-0, UELSON JUSTINIANO GOMES, PP, V/B, a contar de 07/04/2026
MA SP: 1082631-1, FELICIANA MARIA DA SILVA CARDOSO, PP, III/C, a contar de 09/04/2026
MA SP: 1133576-7, ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA, PP, I/C, a contar de 16/04/2026
MA SP: 1119077-4, CLAITON ANGELES DE SOUZA, PP, III/F, a contar de 23/04/2026

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento
Grace Cristine Oliveira Pereira Camelo
(Respondendo pela Superintendência de Recursos Humanos)

24 2203998 - 1

ATO 365, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 365/2026 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 13782065, VIVIAN APARECIDA GONCALVES DA COSTA, PP - POLICIA PENAL, Nivel IV, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 22/04/2026.
MASP 12464368, MARCELO CESAR CONDE CASSIANO, PP - POLICIAL PENAL , Nivel IV, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 17/04/2026.
MASP 13806435, LUIS CARLOS VELOSO SOUZA, PP - POLICIAL PENAL, Nivel II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 16/04/2026.
MASP 15144728, BARBARA DE OLIVEIRA DOMINGOS, EPPGG - ESPEC.EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nivel I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 22/04/2026.
MASP 11243698, LEONAM CARVALHO DE OLIVEIRA, PP - POLICIA PENAL, Nivel V, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 22/04/2026.
MASP 7553688, MATEUS OLIVEIRA CASTRO, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLITICAS PÚBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL , Nivel I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 22/04/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento
Grace Cristine Oliveira Pereira Camelo
(Respondendo pela Superintendência de Recursos Humanos)

24 2204077 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1449393-6 CONRADO LAERCIO GONCALVES NETO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nivel I, Grau D, a contar de 01/02/2026.
MASP 1594496-0 HUGO DE CASTRO OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nivel I, Grau A, a contar de 06/03/2026.
MASP 1514009-8 JONATHAN BATISTA ATHAIDE, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nivel I, Grau A, a contar de 10/03/2026.
MASP 1594931-6 SARA SAYURI AVILINO HOSAKA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nivel I, Grau A, a contar de 27/02/2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2204291 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 169/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06 de julho de 2024, alterada pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 017/2024 expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25 de julho de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor ADRIANO CLEMENTE FABIO - MaSP 1.250.904-8, Policial Penal, lotado na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I, durante 08 (oito) publicações consecutivas, pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 05/05/2026 (terça-feira) às 09:00hrs, 10:00hrs, 11:00hrs, 14:00hrs, 15:00hrs e 07/05/2026 (quinta-feira) às 09:00hrs, 10:00hrs, 11:00hrs, bem como para seu INTERROGATORIO que será realizado também no dia 07/05/2026 (quinta-feira) às 14:00hrs por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/ysh-nucy-rpb) ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: nuacad1frisip@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que fora nomeado defensor dativo por esta Casa Correccional para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. ADRIANO CLEMENTE FABIO - MaSP 1.250.904-8, admissão 2, ocupante de cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I.

Unai-MG, 22 de abril de 2026

Ednilson Pereira Viana

Masp: 1.341.003-0

Presidente da comissão

22 2203305 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 21/04/2026 a 18/05/2026, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Lumem Algodoeira Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Brasilândia de Minas/MG. Processo 17766/2026.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 21/04/2026 a 18/05/2026, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS: Mateus Henrique de Magalhães Giardini e Gilberto Pereira Giardini/Fazenda João Pinheiro II - Suinocultura - João Pinheiro/MG, nº da licença 2308, PA nº 2308/2020. Classe: 3. Válida até: 21/07/2030, do responsável Mateus Henrique de Magalhães Giardini; CPF: ***.908.896.** - Para o novo titular: Edvar Teles de Carvalho/Fazenda João Pinheiro II. CPF: ***.272.786.**.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

24 2204340 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Requerimento de Regularização de Reserva Legal - Mineração Belocal LTDA, Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem, 8,0000 ha, Arcos/MG, PA/ Nº 2100.01.0017832/2025-44, vinculado ao Processo no SLA nº 23063/2025. 2) Requerimento de Regularização de Reserva Legal - Mineração Belocal LTDA, Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem, 35,2883 ha, Arcos/MG, PA/ Nº 2100.01.0017831/2025-71.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS-RAS: 1) JMA Extrações e Comercio de Areia Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São José da Varginha/MG, Processo nº 17842/2026, ANM 830.601/2025, Classe 3. 2) Arcelormittal Brasil S.A., Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem, Itatiaiuçu/ MG e Mateus Leme/MG, Processo nº 17879/2026, Classe 2.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-RAS-1) Hertran Transportes Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cláudio/MG e Carmópolis de Minas/MG, Processo nº 9886/2026, ANM 830.882/1991, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 23/04/2036.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 04/02/2013; Empreendimento: Viviane Garcia Teixeira - CPF ***.265.076.**.; Atividade(s): Fabricação de cal virgem; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Município: Arcos; PA/SRLA nº: 18139842/2018; Classe: 2; Válida até 04/07/2028 do responsável Viviane Garcia Teixeira - CPF ***.265.076.**., CNPJ 06.185.708/0001-40 para o novo titular Fortliga Indústria e Comércio de Cal Ltda., CNPJ 06.185.708/0001-40.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Adriano Macedo Moveis Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Formiga – MG, Processo nº 17832/2026, classe 2. Válida até 24/04/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

24 2204388 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Areial Nossa Senhora Aparecida Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Paraguaçu e Elói Mendes/MG, PA nº 17747/2026, Classe 2. *Município de Cristais, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Cristais/MG, PA nº 17764/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Cheta Metais Cambui Ltda., Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Cambui/MG, PA nº 2025/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

24 2204444 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTOS INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Autuado	AI
14000000025/26	Nayane Sales Neves	723243/2026
14000000026/26	Evidência Mineração Mármore e Granitos Ltda	723205/2026
14000000027/26	Luiz Gonzaga da Cruz	722906/2026
14000000028/26	Robson Leoner Meira Leal	722758/2026
14000000029/26	Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG	723022/2026

Diamantina, 24 de abril de 2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

24 2204120 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* RAFAELA GOULART SANTOS AI nº 723832/2026 foi autuado por “desrespeitar penalidade de suspensão” Multa simples. Código 344, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.838/2020 Valor total: 2000 UFEFGS.

* RAFAELA GOULART SANTOS AI nº 723832/2026 foi autuado por “impedir regeneração na reserva legal” Multa simples. Código 309, al B, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.838/2020 Valor total: 2000 UFEFGS.

Para maiores informações o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2821 ou pelo e-mail thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br .

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

24 2204471 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 2 - Licença de Operação Corretiva:
1) Chevel Imobiliária Ltda., Usina solar fotovoltaica; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura - Três Marias/MG. PA/nº 17790/2026. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0002519/2026-43.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

24 2204429 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Consórcio Intermunicipal Saúde Norte de Minas - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 16975/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

24 2204384 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro - URA TM, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência da licença ambiental abaixo identificada:
1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Mauro Ferreira de Resende/Fazenda Japão e Catingueiros, CPF/CNPJ 15.670.481/0001-10 - Lavra a céu aberto- Rochas ornamentais e de revestimento – Estrela do Sul/MG – Processo 32768/2012/003/2018, Classe 3, Validade: 11/12/2028, do responsável: Mauro Ferreira de Resende/Fazenda Japão e Catingueiros, CPF/CNPJ 15.670.481/0001-10, para o novo empreendedor Maura Cristina Fernandes Resende Me, CPF/CNPJ 53.328.085/0001-06.

(a) Bruno Neto De Ávila.

Chefe Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.
24 2204187 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba - URA AP, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de alteração da licença ambiental abaixo identificada:
1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Terrena Agronegócios Ltda, CPF/CNPJ 18.104.802/0013-40- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Carmo do Paranaíba/MG – Processo 92915146/2019, Classe 2, Validade: 07/11/2029, do responsável: Terrena Agronegócios Ltda, CPF/CNPJ 18.104.802/0013-40- alteração de dados da licença conforme processo SEI 1370.01.0017440/2019-40.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

24 2204191 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Areal Bom Jardim LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro, Congonhas do Norte/MG, PA nº 17867/2026, Classe 2.

- Licença Ambiental Concomitante - LAC1(LOC): 1) Classic Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério externa aos limites de empreendimentos minerários, Senador Modestino Gonçalves/MG, PA nº 17873/2026, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SEI nº 2090.01.0002182/2026-24.

Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Mineração Félix Ltda, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Comercinho/MG, PA nº 39190/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 22/04/2036.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

24 2204356 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 2